

# **Projeto Grupos de Pesquisa**

## **Grupos de Pesquisa**

A criação dos grupos de pesquisa na *Faculdade Estácio de Sá (FESGO)*, visa nortear as ações de pesquisa da Instituição.

Cabe destacar que os grupos de pesquisa da instituição, estão sendo organizados de acordo com as normas e diretrizes estabelecidas pelos comitês do CNPq.

Neste sentido, os grupos de pesquisa a serem institucionalizados, deverão possuir abordagens direcionadas, dentro do possível, para investigações de caráter de integração regional. Os grupos de pesquisa a serem institucionalizados, serão organizados segundo suas respectivas áreas de atuação, linhas de pesquisa e coordenadores.

A formação de grupos de pesquisa na instituição é ainda um instrumento necessário para que a *Estácio de Sá de Goiás-FESGO*, possa integrar novas redes de pesquisa em parcerias com outras instituições privadas e públicas, a exemplo do que já acontece na parceria FESGO/UFG/UFT/UEG em projeto financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás.

## **Regimento e Normas de Funcionamento dos Grupos de Pesquisa da Faculdade Estácio de Sá de Goiás-FESGO**

### **1. Introdução**

O diretório dos Grupos de Pesquisa (GP) no Brasil foi organizado em bases de dados pelo CNPq a partir de 1992. Ele contém informações sobre os grupos de pesquisa em atividade e atuantes no Brasil. As informações dos GP dizem

respeito aos recursos humanos constituintes, às linhas de pesquisa em andamento, às especialidades do conhecimento, aos setores de aplicação envolvidos e a produção científica e tecnológica.

O GP é definido como um conjunto de indivíduos organizados hierarquicamente, podendo e admitindo a existência de apenas um único pesquisador, como representante de um GP. Os GP são formados e atuam segundo alguns parâmetros como:

- a presença de um líder ou organizador, com experiência científica ou tecnológica;
- o envolvimento profissional de seus membros com atividades de pesquisa permanentemente;
- que as linhas de pesquisa sejam comungadas e se tornem ativas através de produção científica;
- que os membros se doem à pesquisa e compartilhem as dificuldades e obstáculos impostos pelas práticas de pesquisa;
- preocupação comum com a execução do trabalho planejado e com perspectivas futuras das atividades de pesquisa.

## **2. Linhas de Pesquisa**

Baseado nas linhas e políticas de ações do GP, as linhas de pesquisa são de definição do líder, em comum acordo com os docentes do GP. Sugere-se ter, em GPs incipientes poucas linhas e com número de membros realmente necessários para o desempenho das práticas de pesquisa. Segue-se um exemplo de um GP com suas linhas:

Linha 1: *Definição de Saúde Bucal e Necessidade de Tratamento Odontológico*

Linha 2: *Barreiras para o Tratamento Médico e Odontológico*

Linha 3: *Doenças Bucais e Genéticas*

### **3. Componentes do GP**

De maneira geral, os membros do GP são docentes e discentes dos cursos de graduação da IES, podendo contemplar técnicos-administrativos e professores convidados de outras IES. É importante que o líder do GP estabeleça em comum acordo com seus pares as normas de funcionamento do GP, incluindo reuniões, seminários internos e/ou abertos a IES, entrada e saída de membros, etc.

#### **3.1. Normas para ingresso de docentes e discentes no GP**

- estar vinculado a uma Instituição de Ensino Superior ou Instituto de Pesquisa;
- apresentar práticas de pesquisa de interesse do GP;
- comungar dos interesses e linhas de pesquisa emanadas pelo GP.

#### **3.2. Normas para permanência de docentes e discentes no GP**

- estar participando de projetos de pesquisa;
- estar participando ativamente das reuniões do GP;
- estar em dia com o cronograma de execução do projeto ou com pequeno atraso justificado;
- estar com currículo Lattes atualizado no CNPq e apresentar documentos, relatórios e outros quando solicitado pelo coordenador do GP;
- se responsabilizar pela difusão dos resultados dos projetos de pesquisa colaborando para a produção científica própria e do GP (apresentação em eventos e publicações).

#### **4. Funcionamento do GP em relação aos projetos de pesquisa**

- envio ao Comitê de Ética em Pesquisa dos projetos de pesquisa que envolvem seres humanos e/ou animais para avaliação até a sua devida aprovação para execução;
- notificação dos projetos e apresentação do mesmo nas reuniões do GP;
- reuniões mensais ou dentro das necessidades do GP;
- acompanhamento das planilhas da pesquisa;
- relatório sintético final do trabalho ao final do ano;
- nas reuniões cada pesquisador deverá expor suas atividades naquele período, incluindo participação em eventos e publicações científicas;
- envio à Coordenação de Pós-Graduação, quando solicitado, relatório das atividades desenvolvidas pelo GP no período;
- adequação do GP as normas das agências de fomento à pesquisa (FAPEGO/CNPq);
- na eventualidade de conflitos inter-pessoais, caberá ao coordenador do GP assumir as devidas decisões de permanência ou exclusão do(s) pesquisador(es).

#### **5. Iniciação Científica**

- O coordenador do GP deve incentivar os docentes e discentes do grupo em relação aos programas internos de bolsas de estímulo à pesquisa (maiores informações na Coordenação de Pesquisa).

-As regras de atuação da Iniciação Científica serão aquelas determinadas pela Coordenação de Pesquisa desta Instituição e os alunos com projetos em andamento deverão cumprir seu cronograma e concluir suas atividades previstas.

## **6. Sugestão de Planilha de Controle do GP**

- Projeto Linha
- pesquisa
- Componentes
- Inicio e término
- Situação atual
- Produção Científica



## PORTARIA Nº15 DG 02de Julho de 2007

A Diretora Geral da Faculdade Estácio de Sá de Goiás (FESGO), instituição de Ensino Superior com sede nesta capital, no uso de suas atribuições legais e regimentais em conformidade com as determinações do CONSAD resolve:

- a) Determinar a criação de **Grupos de Pesquisas**, que deverão contribuir para promover a atividade de pesquisa na instituição, estritamente articulada com ensino e atividades extensionistas.
  
- b) Ressaltar que os Grupos de Pesquisa, em consonância com orientação das agências de pesquisa no país, deverão se articular para formação de redes de pesquisa com outras instituições de ensino superior privadas e, principalmente, públicas.
  
- c) Definir que a orientação direta dos Grupos de Pesquisa deverá ficar sob a responsabilidade direta da Coordenação de Pesquisa e Extensão subordinada à Diretoria Acadêmica

*Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação*

Prof. Sirle Maria dos Santos Vieira

Diretora Geral da Faculdade Estácio de Sá de Goiás - FESGO